



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.266

Nomeia Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art.90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas respectivas alterações; **considerando** que a nomeada permanecerá no cargo permanentemente, conforme decisão da Chefe do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a Sr^a. **GIOVANNA MIRANDA RANGEL**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**”, Código “**SMDS**”, previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011.

Art.2º Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente o Decreto 6.246 de 02/01/2017, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2017.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 09 de janeiro de 2017.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc